



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 203, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Internacionalização da Pesquisa e da Pós-Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, que terá como finalidade assessorar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP) nas ações institucionais de internacionalização, para:

- I- Contribuir para a formulação de políticas de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFOB;
- II- Avaliar e acompanhar políticas, editais, projetos e procedimentos relacionados à internacionalização;
- III- Subsidiar a formulação de estratégias de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação;
- IV- Elaborar relatórios técnicos que fortaleçam o monitoramento e a implementação de ações no âmbito da internacionalização;
- V- Apoiar a articulação entre diferentes unidades acadêmicas e parceiros institucionais em atividades de cooperação internacional.

Art. 2º O Comitê será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

- I - Samuel Mazzinghy Alvarenga
- II - Ari Fernandes Santos Nogueira
- III - Digmar Elena Jimenez Agreda
- IV - Enio Sugiyama Junior
- V - Natalia Medina Araújo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria